INDICAÇÃO Nº 533/2018
Data: 12 de novembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a manutenção do Parque de Lazer Annita Wanderer, no Distrito de Porto Mendes, em razão da deterioração que o mesmo apresenta.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize a manutenção do Parque de Lazer Annita Wanderer, no Distrito de Porto Mendes, em razão da deterioração que o mesmo apresenta.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que o mencionado local padece gravemente com a falta de manutenção periódica, apresentando intenso desgaste em diversos itens de sua estrutura física e aparente abandono em sua conservação, como se pode denotar das fotos anexas à esta proposição, que demonstram estar aquele parque carecendo de cuidados básicos, como pintura, troca da sinalização existente, limpeza e organização das áreas comuns, entre outros, ressaltando-se que a temporada de verão está em seu início, e que a aplicação de uma manutenção certamente poderá elevar o seu público para a temporada.

Ante o todo exposto, requer-se o pronto atendimento desta Indicação para que sejam realizados os reparos necessários, especialmente aqueles essenciais para a manutenção básica do local, o que beneficiará a população rondonense e os visitantes do nosso Município, especialmente os frequentadores daquele parque de lazer.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

JOSÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

RONALDO POHL
Vereador